



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Do: Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano

A (o): Exmo (a). Sr (a). José Araújo

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Senhor (a) Secretário (a):

Conforme autorização do Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano foi realizada no dia 18 de março de 2019, às 09:00hs, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema Registro de Preços nº 02.25.01/2019, cujo objeto é o **registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de lâmpadas e materiais elétricos para manutenção na rede de Iluminação Pública do Município de Capistrano, Estado do Ceará.**

Após a análise das propostas apresentadas ao (à) Pregoeiro (a), por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora (s) do presente certame o (s) licitante (s): **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 11.143.533/0001-49, vencedora dos seguintes itens: **item 01** com o valor total de R\$ 3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais), **item 03** com o valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), **item 04** com o valor total de R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais), **item 06** com o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), **item 07** com o valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **item 08** com o valor total de R\$ 246,90 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), **item 09** com o valor total de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), **item 16** com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **item 17** com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **item 19** com o valor total de R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), **item 20** com o valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), **item 22** com o valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **item 23** com o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), **item 39** com o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **item 40** com o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), **item 41** com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **item 42** com o valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), **item 43** com o valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), **item 44** com o valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), **item 45** com o valor total de R\$ 1.214,00 (um mil, duzentos e quatorze reais), **item 48** com o valor total de R\$ 579,96 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), **item 50** com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), **item 52** com o valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), **item 53** com o valor total de R\$ 31.098,00 (trinta e um mil e noventa e oito reais), **item 54** com o valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), **item 56** com o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), **item 59** com o valor total de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais), **item 60** com o valor total de R\$ 199,98 (cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e **item 63** com o valor total de R\$ 1.389,96 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

Handwritten marks: "w", "X", and a signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



Perfazendo o valor global desta licitação em **R\$ 78.906,60 (setenta e oito mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos)**.

Após a análise das propostas apresentadas ao (à) Pregoeiro (a), por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora (s) do presente certame o (s) licitante (s): **M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.486.051/0001-29, vencedora dos seguintes itens: **item 02** com o valor total de R\$ 2.878,00 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais), **item 05** com o valor total de R\$ 9.298,00 (nove mil, duzentos e noventa e oito reais), **item 18** com o valor total de R\$ 566,68 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), **item 24** com o valor total de R\$ 308,50 (trezentos e oito reais e cinquenta centavos), **item 36** com o valor total de R\$ 9.410,00 (nove mil, quatrocentos e dez reais), **item 37** com o valor total de R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), **item 38** com o valor total de R\$ 21.155,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta e cinco reais), **item 46** com o valor total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), **item 51** com o valor total de R\$ 1.153,08 (um mil, cento e cinquenta e três reais e oito centavos), **item 55** com o valor total de R\$ 12.847,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais), **item 57** com o valor total de R\$ 1.608,50 (um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos) e **item 58** com o valor total de R\$ 24.435,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

Perfazendo o valor global desta licitação em **R\$ 90.065,76 (noventa mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

Após a análise das propostas apresentadas ao (à) Pregoeiro (a), por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora (s) do presente certame o (s) licitante (s): **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, vencedora dos seguintes itens: **item 10** com o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), **item 11** com o valor total de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais), **item 14** com o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), **item 21** com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **item 25** com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), **item 26** com o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), **item 27** com o valor total de R\$ 3.506,00 (três mil, quinhentos e seis reais), **item 28** com o valor total de R\$ 9.499,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), **item 29** com o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **item 30** com o valor total de R\$ 16.373,00 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e três reais), **item 31** com o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), **item 32** com o valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), **item 33** com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), **item 34** com o valor total de R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais), **item 35** com o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e **item 64** com o valor total de R\$ 1.057,56 (um mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

Perfazendo o valor global desta licitação em **R\$ 90.560,56 (noventa mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**.

Após a análise das propostas apresentadas ao (à) Pregoeiro (a), por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora (s) do presente certame o (s) licitante (s): **BRASIDAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96, vencedora dos seguintes itens: **item 12** com o valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

de R\$ 951,90 (novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), **item 13** com o valor total de R\$ 1.104,92 (um mil, cento e quatro reais e noventa e dois centavos) e **item 15** com o valor total de R\$ 407,70 (quatrocentos e sete reais e setenta centavos), por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

Perfazendo o valor global desta licitação em **R\$ 2.464,52 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

O (A) Pregoeiro (a) dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome do (s) licitante (s) vencedora (s), encaminhando os autos a (o) Exmo (a). Sr (a). Secretário de Obras e Serviços Públicos, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.



Capistrano/CE, 03 de maio de 2019.

ASSINAM

Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Gerlando Rodrigues Torres
Gerlando Rodrigues Torres
Pregoeiro

Francisco Wladimir Vitoriano da Silva
Francisco Wladimir Vitoriano da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Gerlando Rodrigues Torres
Pregoeiro Oficial
CPF: 044.608.843-99
Portaria nº364/2018